



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

ATO Nº 054/2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2018, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.203/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

2001 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

31901100 – 0100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 5.000,00

31901300 – 0100000 – Obrigações PatronaisR\$ 51.000,00

Total da Unidade:R\$ 56.000,00

Total da Suplementação:R\$ 56.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

2001 – GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

31900400 - 0100000 – Contratação Por Tempo Indeterminado.....R\$ 46.000,00

31909400 – 0100000 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 10.000,00

Total da Unidade:R\$ 56.000,00

Total da Anulação:R\$ 56.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2018.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara